



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

EDITAL N.º 8/2014

----- **ENG.º JOSÉ ALBERTO MOREIRA ARAÚJO**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **26 de setembro, pelas 18 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Apreciar uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

2 – Deliberar sobre a fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2014 a liquidar no ano 2015, nos termos do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, em conjugação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2014); -----

3 – Deliberar sobre a Revisão do Orçamento da Despesa/2014 (alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 2 de setembro de 2014); --

4 – Deliberar sobre formas de apoio à Freguesia da Cumieira (alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de setembro de 2014);

----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Santa Marta de Penaguião, 17 de setembro de 2014. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,